

## **PARECER DE CONSELHEIRO Nº 057/2022**

PAD Nº 2022000112

CONSELHEIRO RELATOR: JONILSON DE LIMA SEGUINS

**Ementa:** Quinta reformulação orçamentária de 2022.

### **1. Da Designação**

Através da Portaria Coren – AP nº 268 de 24 de outubro de 2020, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2022.000.112 e emitir parecer de conselheiro sobre a matéria contida no PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 14 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

### **2. Do objeto em Análise**

Trata-se da análise do requerimento da quinta reformulação orçamentária de 2022, solicitando remanejando da rubrica 6.2.2.1.1.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de R\$ 52.706,90 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais, noventa centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO R\$ 561,76 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 - CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL R\$ 200,00 (duzentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.100 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA R\$ 333,00 (trezentos e trinta e tres reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS R\$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), dispondo o total de R\$

91.404,56 (noventa e um mil reais, quatrocentos e quatro e cinquenta e seis centavos) para ser remanejados a outros rubricas.

### 3. Da análise

Os documentos que buscam fundamentar a requisição da alteração orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá apresentam como instrumentos principais a proposta da 5ª reformulação orçamentária por remanejamento por meio de relatório consolidado e estratificado.

Os demonstrativos descrevem dispõem para remanejamento de R\$ 91.404,56 (noventa e um mil reais, quatrocentos e quatro e cinquenta e seis centavos), ressaltando que pela natureza da operação, o remanejamento não altera o orçamento do exercício financeiro de 2022. Mantendo o orçamento do regional em R\$ 3.096.401,14 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos).

A movimentação do recurso de descontingenciamento ficou proposta nas seguintes rubricas:

- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - R\$ 5.000,00 → R\$ 8.497,47;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas - R\$ 12.544,88 → 12.679,88;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações - R\$ R\$ 10.000,00 → R\$ 18.695,90;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - *Telefonia Móvel e Fixa* - R\$ 500,00 → R\$ 1.302,90;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - *Serviços Bancários* - R\$ 20.000,00 → R\$ 25.535,27;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.102 - *Serviços de Informática* - R\$ 3.407,68 → R\$ 5.054,40;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - *Auxílio Representação* - R\$ 12.960,00 → R\$17.015,00;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - *Jetons e Gratificações de Presença em Plenário* - R\$ 16.990,00 → R\$ 18.504,00

Considerando a proposta, os saldos de remanejamento estão coerentes e atendem o orçamento necessários para conclusão do orçamento do exercício vigente;

Quanto a minuta de decisão apresentada pela Controladoria Geral do Coren-AP, a mesma apresenta regularidade em sua composição textual não havendo nenhuma observação e/ou pedido de ajuste no documento, sendo que em seu parecer apresenta coesão em sua análise.

#### **4. Da conclusão**

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que a proposta apresentada encontra-se regular, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação..

## **5. Do Voto**

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação da 5<sup>o</sup> reformulação orçamentária do Coren-AP.

É o voto, S.M.J.

**Macapá, 26 de outubro de 2022**

**Jonilson de Lima Seguins**